



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM Nº 015/2024**

Vila Pavão/ES, 12 de março de 2024.

Do: **Senhor Prefeito Municipal**

Ao: **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,  
Ilustres Pares,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 015/2024, que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.422.253,39 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), para continuidade da execução de serviços referente a reforma do Ginásio Arthur Kruger.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2024.

Por oportuno, informamos que ano passado foi firmado o Contrato nº 017/2023 com a empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a obra de reforma do ginásio Arthur Kruger.

Vale registrar ainda que no ano passado a presente matéria fora submetida a apreciação e aprovada por esta Casa de Leis, conforme infere-se da Lei nº 1.445/2023 (cópia anexa). Entretanto, como não foi possível concluir todos os procedimentos naquele ano, tornou-se necessário reapresentar a matéria ao crivo deste Legislativo, para nova autorização de abertura de crédito para esse exercício, haja vista que estamos executando novo orçamento no exercício de 2024, conforme esclarece o Ilustre Contador desta Municipalidade em seu Despacho (cópia anexa).

O pedido de urgência na apreciação se revela justificado em razão de que a obra não deve ser paralisada por falta de dotação orçamentária e recursos financeiros necessários a efetivação dos serviços e consequente conclusão da obra, sob pena de causar prejuízo financeiro ao erário público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
12/03/2024 10:14:11

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: e3226336-4fdb-423d-af5d-3beaca4c7e5  
Projeto de Lei Nº 000015/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 015/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.422.253,39 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), para continuidade da execução de serviços referente a reforma do Ginásio Arthur Kruger, com a seguinte classificação:

070077 – Fundo Municipal de Educação  
070 - Secretaria Municipal de Educação  
012 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0019 – Ensino Regular  
1.078 – Reforma do Ginásio Arthur Kruger.  
44905100000 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_ **R\$ 1.422.253,39**  
Fonte de Recurso  
175900000000 – Recursos vinculados a fundos \_\_\_\_\_ **R\$ 1.030.250,95**  
275500000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta  
\_\_\_\_\_ **R\$ 92.002,44**  
275900000000 – Recursos vinculados a fundos \_\_\_\_\_ **R\$ 300.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

**A)** Cancelamento da seguinte dotação parcial:

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
04 – Administração  
122 – Administração em Geral  
0005 – Apoio Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



2.022 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços  
44905200000 – Equipamento E Material Permanente \_\_\_\_\_ **R\$ 490.000,00**

**Fonte de Recurso**

150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

**Ficha: 0000150**

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

04 – Administração

122 – Administração em Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.022 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

44905200000 – Equipamento E Material Permanente \_\_\_\_\_ **R\$ 390.000,00**

**Fonte de Recurso**

150100000000 – Outros Recursos Não Vinculados

**Ficha: 0000150**

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0005 – Apoio Administrativo

1.005 – Pavimentação de Ruas

44905100000 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_ **R\$ 150.250,95**

**Fonte de Recurso**

150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

**Ficha: 0000152**

**B) Superávit financeiro dos recursos vinculados a fundos** apurado no balanço patrimonial de 2023 \_\_\_\_\_ **R\$ 300.000,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



C) Contra partida do Município - Superávit financeiro dos recursos de alienação de bens/ativos – administração direta apurado no balanço patrimonial de 2023	R\$ 92.002,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.422.253,39</b>

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2024.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 12 dia do mês de março do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: e3226336-4fdb-423d-af5d-3beaca4c7e5  
Projeto de Lei Nº 000015/2024



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 12/03/2024 12:13

Checksum: **1903FFF03ECA1C24F86448694E51FBE56641602096501D7A276924B443EA9C6A**

